



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 07 de outubro de 2022.

OFÍCIO N. 256/2022 – SG

Processo Administrativo PMB n. 9744/2022

(Favor mencionar esta referência)

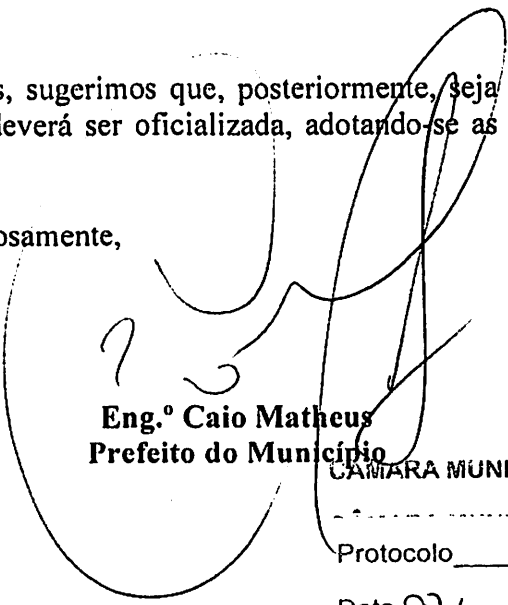
Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício n. 486/2022, referente ao processo administrativo n. 110/2022, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município, entendi por bem VETAR totalmente o Autógrafo de Lei n. 022/2022, que **“Denomina como Rua Professora Alailde Viana de Souza, a antiga Rua 18 – Aprovada 976, localizada no Bairro Rio da Praia”**, haja vista que, conforme observado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, na mesma sessão legislativa fora aprovada outra denominação para o mesmo logradouro, através do Autógrafo n. 028/2022 (Processo Administrativo n. 244/2022 - CMB).

Assim, adotando a ponderação lançada acima, a apresento como razão que me levou a vetar totalmente o Autógrafo de Lei n. 022/2022, aguardando que seja mantido.

No mais, sugerimos que, posteriormente, seja definida pelos Nobres Edis qual denominação deverá ser oficializada, adotando-se as providências de praxe para sua formalização.

Atenciosamente,


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 754

Data 07/10/2022

Hora 17:15

Funcionário Leiza

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga